



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO
nº. 006/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO decisão do soberano Plenário que aprovou o requerimento nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam RETIFICADAS as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 04 e 11 de Julho de 2016, de forma que passa a constar nestas Atas a seguinte expressão:

“Onde se lê que o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente, da Ata e das matérias em deliberação, conste que: O Senhor Presidente, considerando que é pratica o 1º e o 2º Secretário da Mesa não fazerem a leitura do expediente, da Ata e das matérias em tramitação, requisitou que o Vereador Valcir Donato fizesse as leituras secretariando os trabalhos da Mesa Diretora no que se refere às leituras na sessão”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2016.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

ROTEMBERG ESTEVES VIANA
1º Secretário